ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2007

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e sete, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima sexta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, ausentes os Vereadores Leonardo Ciacci, Rogério Bueno e Paulo Rodrigues, que se encontram em Belo Horizonte participando de curso sobre o Legislativo, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a deus feita pelo Vereador Reginaldo Tristão. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Expediente do Dia: 1) Mensagens do Executivo encaminhando: 1)Projeto de Lei 52/2007, Autoriza o Município a Associar-se coma Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha Ltda. 2)Projeto de Lei 54/2007, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Promover Abertura de Crédito.2) Projeto de Lei 54/2007, Autoriza oChefe do Poder Executivo a Promovoer Abertura de Crédito Adicional Suplementar de Infra-Estrutura para Mobilidade Urbana-PRO-MOB , nos Termos da Lei 4.610/2007. 3) Projeto de Lei 55/2007, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Promover Abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Realização do Programa de intervenções Viárias-PROVIAS, nos Termos da Lei 4.568/2006.Todos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Finanças, Orçamento e Redação Final. 4)Projeto de Lei 51/2007, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Empresa Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, para o Fim que menciona. 5) Projeto de Lei 53/2007, Autoriza o Município de varginha a outorgar Autorização para Locação de Imóvel Doado pela Lei 3.014/1998.6) Projeto de Lei 56/2007, Autoriza a Aquisição de Área e Dá Outras Providências. 7) Projeto de Lei 57/2007, Autoriza a Desapropriação de Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. Todos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria. 8) Projeto de Lei 58/2007, Autoriza o Município a Conceder Subvenção Econômica À Liga de Futsal de varginha e de Outros Esportes Especializados e Olímpicos. ÀS Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Em seguida foi lida a seguinte correspondência, enviada a esta Casa Pelo Senhor Renato Gonçalves Paiva e Silva: Sr. Vérdi Lúcio MeloPresidente da Câmara de Vereadores de VarginhaRequerido do Sr. Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Varginha, que é do de Varginha, que seja lido em Sessão Ordinária, no Plenário desta casa Legislativa, no expediente do dia, minha manifestação acerca de pronunciamentos e ações de Chefe do Executivo da nossa cidade.Renato

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Gonçalves Paiva e SilvaTitulo de elitor nº: 219912402/30-ÉTICO OU PATÉTICO?Sr. Político, eleito para atuar no LEGISLATIVO, seja na Câmara de Vereadores, na Assembléia Legislativa, Câmara de Deputados ou Senado Federal de qualquer filiação partidária, nós, aqui na cidade de Varginha, estamos reféns de um prefeito que declarou num jornal de emissora de rádio local: "NÃO PRECISO DA CÂMARA DE VEREADORES PARA ADMINISTRAR" Disse mais: "ESSES VEREADORES NÃO QUEREM O BEM PARA O MUNICÍPIO" e na seqüência, ato contínuo, cancelou convênios firmados com a delegacia de Polícia Civil da nossa cidade, cortando funcionários, o aluguel do prédio onde está instalada a Delegacia de Trânsito e a Polícia Técnica; mais ainda, cortou o fornecimento de combustível para todas as viaturas e os serviços de manutenção da frota. Apurei que o custo mensal do tal convênio que o município investia era inferior a R$ 50.000,00. Minha iniciativa tem como principal objetivo, informar que aqui em nossa cidade, em nome da lei de "Responsabilidade Fiscal", invocada exatamente após a derrubada de um veto e da não aprovação de um aumento da taxa de iluminação pública, nosso Prefeito nos tornou reféns de sua vontade política.Isso tudo é muito bom, é muito legal, veja você: em 2006 o município gastou R$ 612.184,32 em publicidade e agora, para 2007, já firmou contrato de publicidade com a Empresa Casablanca Comunicações e Marketing Ltda no dia 26-02-2007, no valor de R$ 1.100.00,00! É isso mesmo!

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Um milhão e cem mil reais, através do contrato 032/2007 publicado no Órgão Oficial do Município de Varginha, edição de número 482 de 22 de Março de 2007. O que eu acho mais legal ainda é comprar com gestão de seu antecessor; o aumento do número de pessoas contratadas para cargos de confiança passam de 50 novos cargos, nada ilegal, melhor dizendo, TUDO LEGAL.Eleitor que sou, sempre acreditando na capacidade de discernimento do homem público, não posso concordar com atitudes desta natureza, mesmo sabendo que segurança é uma obrigação constitucional do Estado e também da União mas, eu moro aqui neste município, toda minha família reside aqui. Aqui gero renda e também pago todos os meus impostos.Não sei de onde veio o exemplo, mas não gostaria que ele se repetisse, por isso é que estou divulgando estes acontecimentos ocorridos na minha amada cidade, com o objetivo de que esta ação, que não é ética, nem democrática, muito menos justa, é sim, uma atitude patética, seja combatida de forma veemente, e que todos vocês possam nos ajudar na resolução deste grave problema.Muito obrigado.Renato Gonçalves Paiva e Silva, por indicação da comunidade, ser o representante dos interesses da nossa sociedade nos seguintes órgãos:Fundador e primeiro Presidente eleito do CONSEP - Conselho de Segurança Pública de Varginha.Primeiro delegado do sindicato dos corretores de seguro de Minas Gerais nomeado para instalar a primeira delegacia do sindicato no sul de minas.Conselheiro titular do COPLAD - conselho do

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

plano diretor da cidade de Varginha.Conselheiro titular do conselho municipal do TURISMO da cidade de Varginha.Conselheiro titular do CODEMA - conselho de defesa do meio ambiente da cidade de Varginha.Conselheiro titular do conselho municipal da prevenção e combate ao uso de DROGAS de Varginha.Conselheiro titular do conselho fiscal da ACIV - Associação comercial e industrial e de serviços de Varginha, vencido o mandato fui nomeado consultor geral da mesma entidade.Ministro da Eucaristia e da Palavra na Paróquia da Matriz do Divino Espírito Santo na cidade de Varginha. Diplomado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais como Colaborador Emérito da corporação em 10 de outubro de 1990, na cidade de Lavras.Diplomado pela FEDERAMINAS com o MÉRITO EMPRESARIAL 2000, no Palácio das Artes, em Belo Horizonte, dia 06 de novembro de 2000.Indicações, Requerimentos e Projetos: 1)Valdecir José de Souza, Projeto de Lei 22/2007, Altera a Redação do Caput do Artigo 9° da lei Municipal 4.576/2006, que Dispõe Sobre Regularização de Edificações para Fins de Cadastro Técnico. À Comissão de Justiça, legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. 2) Carlos Ailton Martins da Silva, Moção 367, aprovada por unanimidade, aplauso aos enfermeiros dos Hospitais do Município, pela comemoração de seu dia. 3) Murilo Pala, Indicação 368, estudos para que a Administração Municipal firme parceria com o Viveiro de Café Murilo Pala, para distribuição de mudas de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

árvores e plantas diversas para todas as escolas do Município. Encaminhe-se.4) Reginaldo Tristão, Requerimento 369, aprovado por unanimidade, informações sobre Fundo de Habitação. Encaminhe-se. 5) Leandro Acayaba, Indicações 370 e 371, melhorias para o Bairro Parque Urupês, e providências para reestruturação da tubulação de escoamento de água pluvia na Avenida Pasteur. Ambos foram encaminhados. 6) Meryvone Mansur Bíscaro, Indicações 372, 373 e 374, tapa-buracos em toda extensão do Bairro Cidade Nova; estudos e providências para implantação do Programa Escola na Câmara, e melhorias para a Avenida José Adélio de Rezende. Todas foram encaminhadas. Moção 375, aprovada por unanimidade, aplauso pela realização da 1ª Conferência Pública para Mulheres. 7) Fernando Guedes Oliveira, Indicação 376, possibilidades de concessão de auxílio financeiro no valor de seis mil reais para o Clube Recreativo Madrugada. Encaminhe-se.Projeto de Lei 20/2007, Institui o Cartão Especial de Estacionamento a Ser Utilizado por Portadores de Deficiência. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. 8) Vérdi Lúcio Melo, Indicações 377 e 378,sinalização na Estrada das Águas Verdes, e tapa-buracos nas Ruas Baependi, Iguatemi e José Cláudio Ferreira. Ambas foram encaminhadas. Requerimento 379, aprovado por unanimidade, informações sobre construção de Parque ecológico em área de propriedade do Município, localizada no Parque Boa Vista. Requerimento 380,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

situação do transporte Coletivo Urbano. Ambos foram encaminhados. **Pareceres das Comissões:** Não Houve. **Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua José Ribeiro Bueno. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Avenida Odair Serafim Júnior. **3)** Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho Metropolitano. **4)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua João Ferreira Campos. Todos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia quatorze do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br